



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ALFEPEÇAS LTDA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M- 3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALFEPEÇAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.670.260/0001-44, sediada Avenida José Paulino da Costa nº 340, bairro Cruz Preta, Alfenas MG- CEP 37.132.208 doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/ CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **RICARDO JUNIOR MIRANDA**, brasileiro, casado, portador do RG-MG-14.276.146 e CPF- 085.916.036-05, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 005/2018, referente ao Processo 007/2018, Pregão Presencial nº 007/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto(s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.645,00 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

FICHA NUMERO: 0353 Classificação: 020903 123611202 2.047 339030

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 02 de maio de 2018.

**EDSON JOSÉ FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RICARDO JUNIOR MIRANDA**  
**ALFEPEÇAS LTDA-EPP**

**TESTEMUNHAS:**

---

MARCIO DE SOUZA MATOS  
CPF: 076.497.966-39

---

FRANKLIN ALVES  
CPF: 046.013.496-56

R E L A T O R I O   D E   A D I T I V O   D E   C O N T R A T O

| Contrato: ATA005/201 OS: 2147 | Processo: PRC0000718 Tipo de selecao: Item | Fornecedor: 5231 ALFEPECAS LTDA

| Produto: 28041 OLEO MOTOR 5W30 SN-SINTETICO    Valores Originais:    Qte:                    50,00    Vr. unit.:                    23,50    Vr. tot.:                    1.175,00 |

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
1	02/05/2018	70,00	23,50	1.645,00	140,00